



BANCO BMG S.A.
 Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74 - NIRE 35300462483
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026

01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

02 - CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Flavio Dias Fonseca da Silva, Marco Antonio Antunes, Gueiti-ro Matsuo Genso, Ângela Annes Guimarães, José Eduardo Gouveia Dominicale, Ricardo Annes Guimarães e Antônio Mourão Guimarães Neto.

03 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Olga Stankevicius Colpo e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues.

04 - ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do Artigo 24, inciso 'I' do Estatuto Social da Companhia, sobre a orientação de voto da Companhia nas deliberações societárias de suas investidas relativas à declaração de juros sobre capital próprio.

05 - DELIBERAÇÕES: Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem restrições:

5.1. Aprovar a orientação do voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de acionista do Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil ("Bmg Leasing"), em Assembleia Geral Extraordinária, favorável à declaração de juros sobre capital próprio calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no valor bruto de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), com retenção de 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando no valor líquido de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais), pagos aos acionistas do Bmg Leasing até 30 de junho de 2026.

5.2. Aprovar a orientação do voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de acionista do Banco Bmg Soluções Financeiras S.A. ("Bmg Soluções Financeiras"), em Assembleia Geral Extraordinária, favorável à declaração de juros sobre capital próprio calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no valor bruto de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), com retenção de 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando no valor líquido de R\$ 23.925.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), pagos aos acionistas do Bmg Soluções Financeiras até 30 de junho de 2026.

5.3. Aprovar a orientação do voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de acionista do Banco Bmg Consignado S.A. ("Banco Bmg Consignado"), em Assembleia Geral Extraordinária, favorável à declaração de juros sobre capital próprio calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no valor bruto de R\$ 40.425.000,00 (quarenta milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), pagos aos acionistas do Banco Bmg Consignado até 30 de junho de 2026.

5.4. Aprovar a orientação do voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de sócia da Bmg Estrutura Corporativa Ltda. ("Bmg Estrutura Corporativa"), em Reunião de Sócios, favorável à declaração de juros sobre capital próprio calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no valor bruto de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com retenção de 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando no valor líquido de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), pagos aos sócios da Bmg Estrutura Corporativa até 30 de junho de 2026.

5.5. Aprovar a orientação de voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de acionista da Bmg Seguridade S.A. ("Bmg Seguridade"), em Assembleia Geral Extraordinária, favorável à (a) declaração de juros sobre capital próprio da calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no valor bruto de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com retenção de 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando no valor líquido de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais), pagos aos acionistas da Bmg Seguro até 30 de junho de 2026; e (b) aprovação da orientação de voto a ser adotada pela Bmg Seguridade, na qualidade de sócia da Bmg Participações em Seguradoras Ltda. ("Bmg Participações em Seguradoras"), em Reunião de Sócios, favorável à declaração de juros sobre capital próprio calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no valor bruto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com retenção de 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando no valor líquido de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), pagos aos sócios da Bmg Participações em Seguradoras até 30 de junho de 2026.

5.6. Autorizar a diretoria da Companhia a comparecer nas respectivas Assembleias e Reuniões de Sócios das investidas acima identificadas, conforme aplicável, bem como praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

06 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, José Eduardo Gouveia Dominicale, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Marco Antonio Antunes, Gueiti-ro Matsuo Genso e Flavio Dias Fonseca da Silva.

OLGA STANKEVICIUS COLPO - PRESIDENTE DA MESA, **DEISE PEIXOTO DOMINGUES** - SECRETÁRIA DA MESA. JUCESP nº 269.300/26-0 em 15.07.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-bmg-s-a-ata-da-reuniao-ordinaria-do-conselho-de-administracao-28-de-maio-de-2026-10_30-hs/